

NOTA DE REPÚDIO

PRÁTICAS CLANDESTINAS DE COLETA E COMERCIALIZAÇÃO DE SANGUE ANIMAL

A Associação Brasileira de Hematologia e Medicina Transfusional Veterinária (ABVHMT) manifesta seu mais profundo repúdio às práticas ilegais de coleta e comercialização de sangue de gatos, recentemente divulgadas pela imprensa, ocorridas no interior do estado de São Paulo. **Tais ações configuram grave violação ética, científica e legal, colocando em risco a vida dos animais e comprometendo a credibilidade de toda a hemoterapia veterinária nacional.**

A ABVHMT reforça que **a coleta, o armazenamento e a utilização de sangue e hemocomponentes em medicina veterinária devem ser realizados exclusivamente por bancos de sangue veterinários devidamente licenciados, sob responsabilidade técnica de médicos-veterinários habilitados**, com rastreabilidade, controle de qualidade e condições adequadas de biossegurança.

A comercialização do sangue, seja humano ou animal, é expressamente proibida. O sangue é considerado um tecido biológico de origem orgânica, e por sua natureza, não pode ser tratado como mercadoria. Esse entendimento decorre de princípios éticos e legais que visam preservar o caráter voluntário, altruísta e solidário da doação, conforme preconizado também na legislação humana de hemoterapia. Ao abordar **os custos associados a uma transfusão, é fundamental compreender que o valor não corresponde ao sangue doado**, mas sim aos procedimentos técnicos e laboratoriais necessários para que esse material biológico seja seguro e adequado para uso terapêutico.

Os serviços veterinários envolvidos abrangem etapas como **triagem clínica e laboratorial dos doadores, processamento, separação e análise das bolsas de sangue, controle de qualidade, além do uso de insumos, infraestrutura e mão de obra especializada**. Essas etapas são indispensáveis para assegurar a viabilidade, esterilidade e rastreabilidade dos hemocomponentes, **garantindo a segurança transfusional e o bem-estar do doador e do paciente receptor**, em consonância com os princípios bioéticos e sanitários que regem a hemoterapia humana.

Práticas clandestinas de coleta e venda de sangue desrespeitam as recomendações da ABVHMT, violam princípios de bem-estar animal e expõem pacientes e tutores a riscos graves de contaminação, incompatibilidade e reações transfusionais potencialmente fatais. A associação defende que **é igualmente vedado qualquer tipo de pagamento, recompensa ou benefício financeiro ao tutor do animal doador, uma vez que tal prática configuraria remuneração indevida por um ato que deve ser voluntário e sem fins lucrativos**. O tutor pode, entretanto, receber benefícios não monetários de caráter assistencial, como exames de triagem, acompanhamento de saúde do animal doador ou prioridade em futuras transfusões, desde que tais benefícios não representem compensação financeira.

A associação orienta **tutores, clínicas e hospitais veterinários a sempre verificar a procedência dos hemocomponentes utilizados em transfusões, priorizando instituições registradas que sigam as normas da ABVHMT e do Conselho Federal de Medicina Veterinária**. A ABVHMT se coloca à disposição das autoridades competentes para colaborar tecnicamente nas investigações e reitera a importância da fiscalização e regulamentação efetiva dos serviços de hemoterapia veterinária no país, assegurando que a prática siga parâmetros éticos, científicos e humanitários.

Se for comprovada a participação de associados nas práticas ilícitas, serão analisadas as medidas disciplinares cabíveis, conforme o estatuto, e adotadas as providências necessárias em relação aos envolvidos.

Reafirmamos nosso compromisso com a ética, a ciência e o respeito aos animais, valores que norteiam a atuação da ABVHMT e de todos os profissionais sérios que trabalham pela segurança transfusional e pelo avanço da medicina veterinária brasileira.

Diretoria da ABVHMT - Associação Brasileira de Hematologia e Medicina Transfusional Veterinária
São Paulo, 7 outubro de 2025.